

A black and white photograph of a classroom. In the foreground, a young girl with blonde hair is smiling and looking towards the camera. To her right, a boy is looking towards the left. In the background, several other students are visible, some with their hands raised. The overall atmosphere is positive and engaged.

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

MEC

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE



1.1 REUNIÃO TÉCNICA PARA ALINHAMENTO DE AÇÕES DA EE

**DEZ
2016**

Foram identificadas as variadas formas de organizar a Educação Especial, inclusive divergentes da PNEEPEI 2008

Participantes: Dirigentes de Educação Especial dos estados e DF

2017
2018

1.2 REALIZAÇÃO DE CONSULTORIAS SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA

Foram observadas as diferentes formas como os sistemas de organizam para ofertar a Educação Especial. Os produtos geraram análises situacionais e proposições

Participantes: Secretarias municipais e estaduais de educação, conselhos de educação dos estados, ministério público, professores, gestores, organizações da sociedade civil, especialistas, universidades e institutos federais.

↓
FEV
2018

1.3 WORKSHOP DE DISCUSSÃO DE TEMAS DA EE

Foram feitas discussões sobre temas identificados nas consultorias

Participantes: SECADI/MEC e especialistas de diferentes áreas da EE.

↓
MAR
2018

1.4 REUNIÃO SOBRE APRENDIZADO AO LONGO DA VIDA

Discussão de conceitos, experiências no Brasil em EE e debate apoiado na legislação nacional e internacional.

Participantes: SECADI/MEC, especialistas, CNE.

↓
ABR
2018

1.5 REUNIÕES: INTERNA E EXTERNA COM O MEC

Apresentação das linhas gerais visando à atualização da PNEEPEI.

Participantes: Interna: Secretarias e autarquias do MEC;
Externa: CONSED, UNDIME, CONADE, MDH, instituições representativas de grupos sociais

JUN
2018

1.6 REUNIÃO EM SÃO PAULO E COLETA DE CONTRIBUIÇÕES

Apresentação das análises e proposições de consultores para a atualização da PNEE. Coleta de contribuições dos estados, municípios e instituições representativas. Devolutiva via *webconferência*.

Participantes: CONSED, UNDIME, representantes da SNDPD, CONADE e instituições representativas de grupos sociais.

JUN
2018

1.7 COLETA DE CONTRIBUIÇÕES DAS UNIVERSIDADES

Encaminhamento de formulário *online* para grupos de pesquisas das instituições federais de Educação Superior e institutos federais de educação.

Participantes: Grupos de pesquisa em Educação Especial.

↓
AGO
2018

1.8 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA

Participação da SECADI/MEC na reunião
ordinária do CONADE

Participantes: Pleno do CONADE

↓
AGO
2018

1.9 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA

Reunião devolutiva para apresentação das
contribuições consolidadas

Participantes: CONSED, UNDIME, representantes da
SNDPD, CONADE e instituições representativas de grupos
sociais.

↓
**SET/OUT
2018**

1.10 ESTRUTURAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA

Elaboração da plataforma *online*, gravação de vídeos em Libras e providências administrativas

Participantes: Técnicos da SECADI/MEC, UFAL e USP

2. QUESTÕES IDENTIFICADAS |



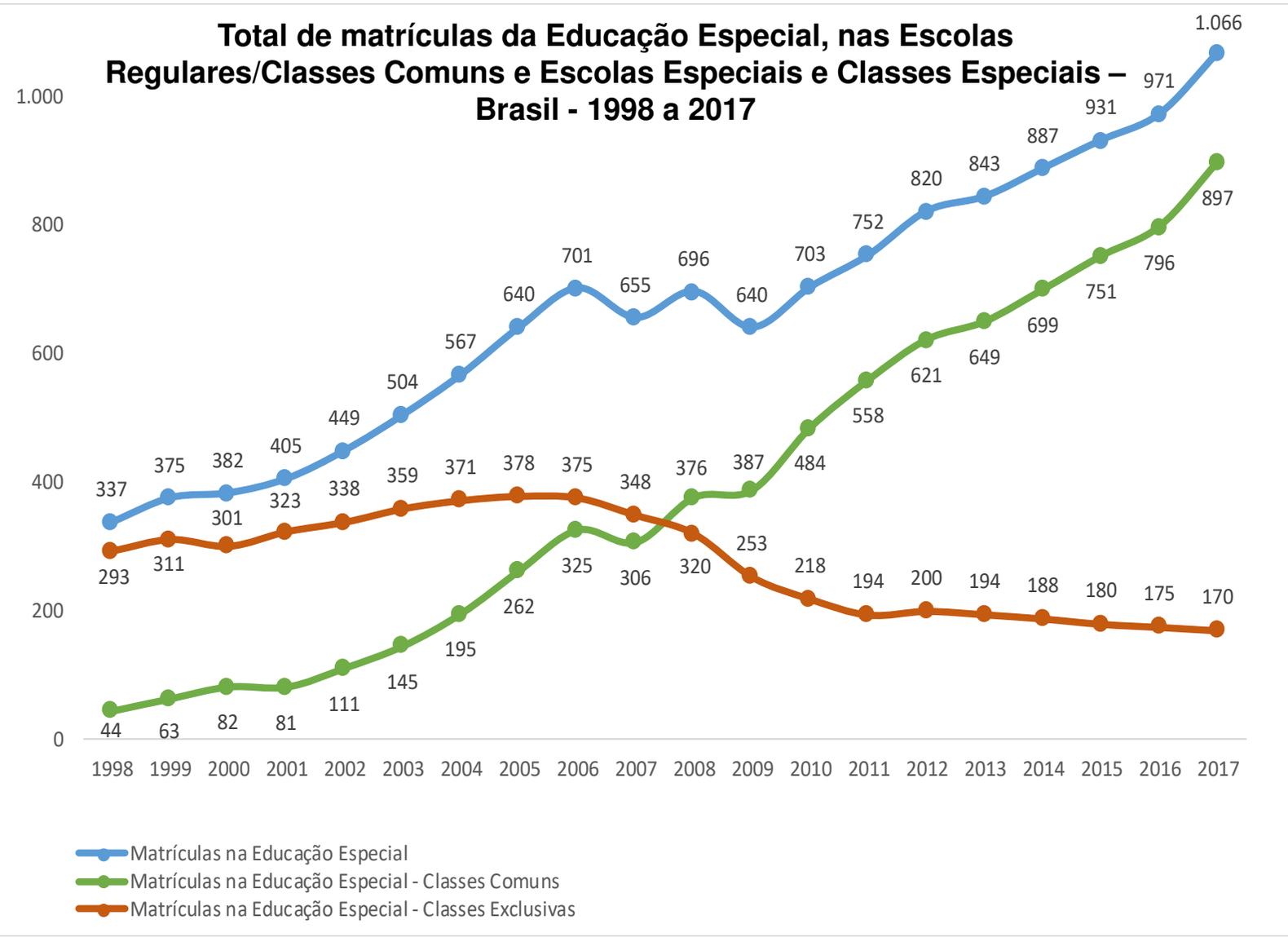
- 2.1 Há hoje diferentes maneiras de organização da Educação Especial, algumas inclusive divergem da PNEEPEI 2008;
- 2.2 Existem legislações estaduais e municipais inconsistentes e destoantes da legislação nacional;
- 2.3 Marcos legais nacionais mais recentes não estão contemplados na política, o que gera inconsistência;
- 2.4 Há divergências relacionadas ao público atendido pela Educação Especial;
- 2.5 Há dificuldade no registro do aluno no censo escolar;
- 2.6 Não há diretrizes claras relacionadas a resultados de aprendizagem.

3. CENÁRIO ATUAL |





3. CENÁRIO ATUAL

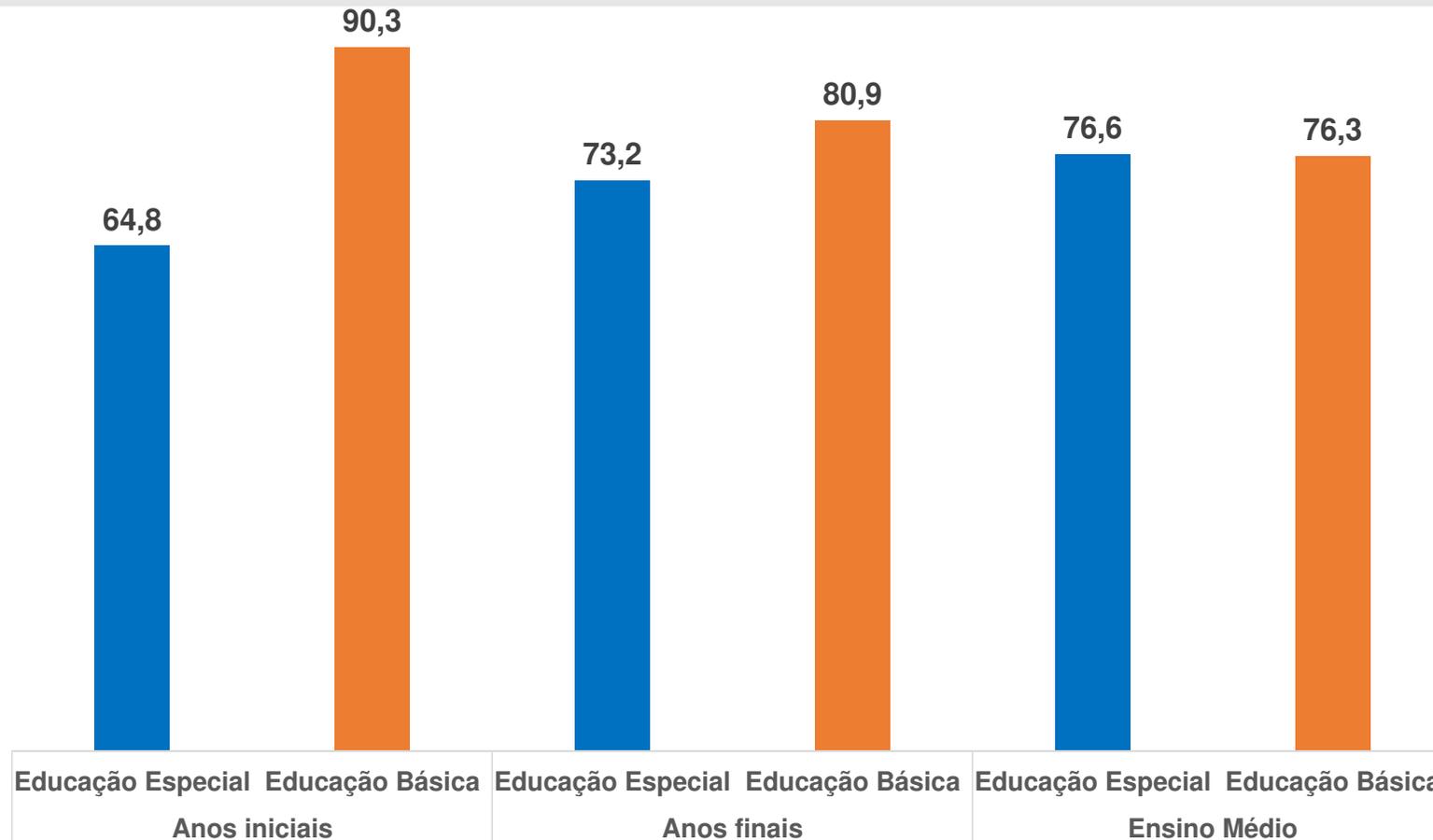


Fonte: Microdados do Censo Escolar INEP/MEC, 1998 a 2017. Nota: Números expressos em mil.



3. CENÁRIO ATUAL

Taxa de PROMOÇÃO de estudantes da Educação Especial em classes comuns e da Educação Básica, por etapas de ensino, no período 2014/2015

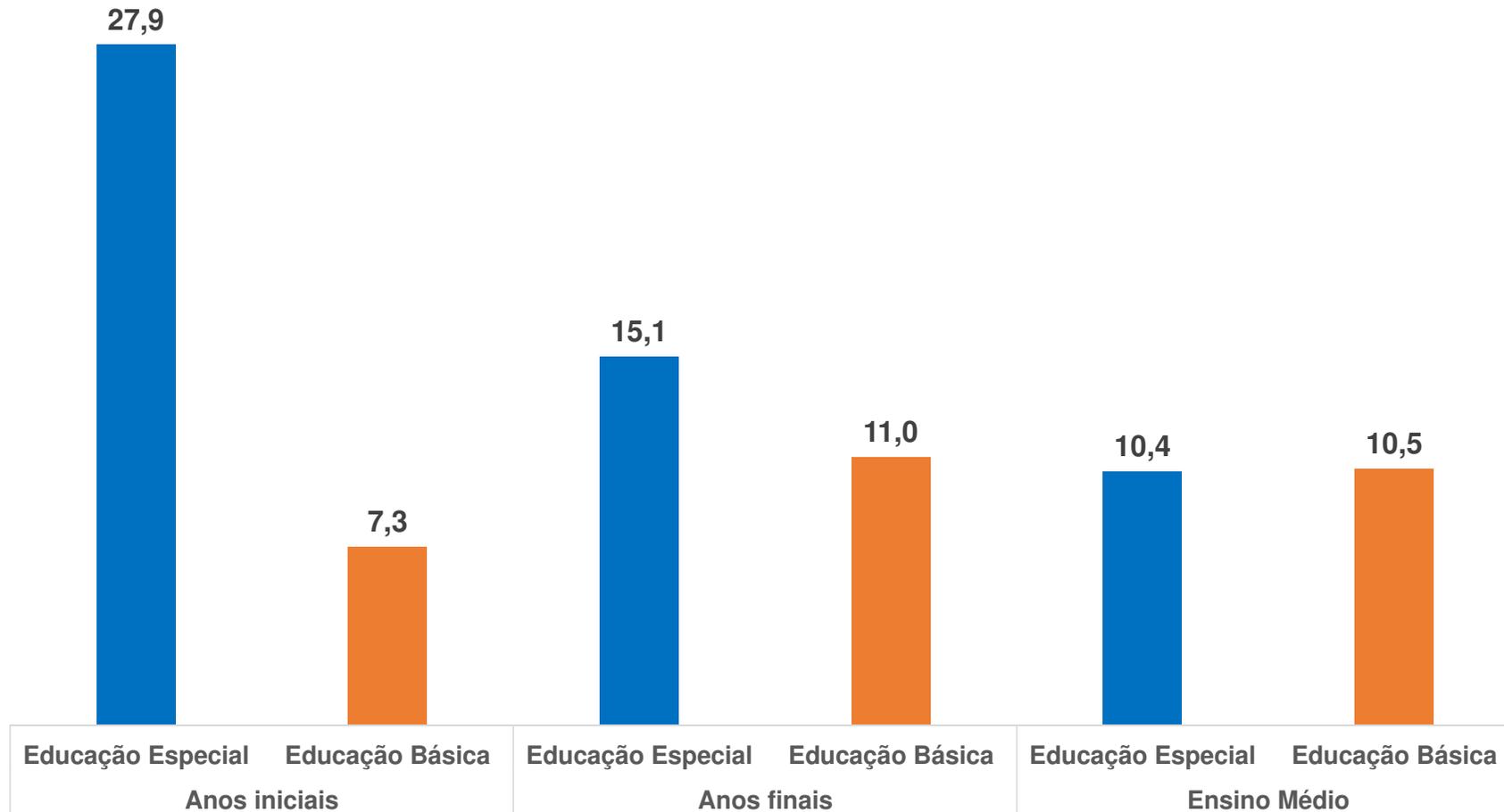


Fonte: Censo da Educação Básica, Inep/MEC, 2014/2015



3. CENÁRIO ATUAL

Taxa de REPETÊNCIA de estudantes da Educação Especial em classes comuns e da Educação Básica, por etapas de ensino, no período 2014/2015

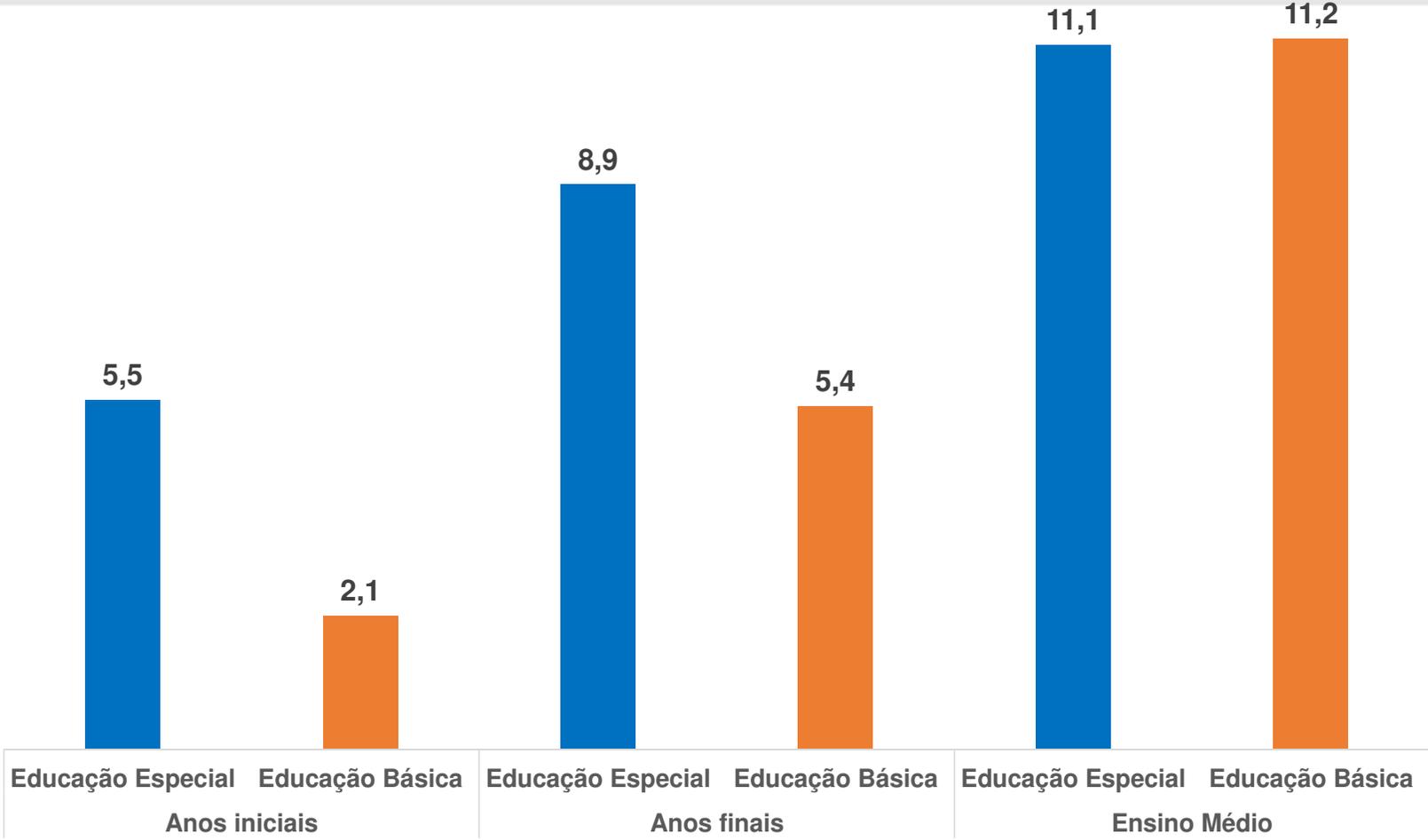


Fonte: Censo da Educação Básica, Inep/MEC, 2014/2015



3. CENÁRIO ATUAL

Taxa de EVASÃO de estudantes da Educação Especial em classes comuns e da Educação Básica, por etapas de ensino, no período 2014/2015

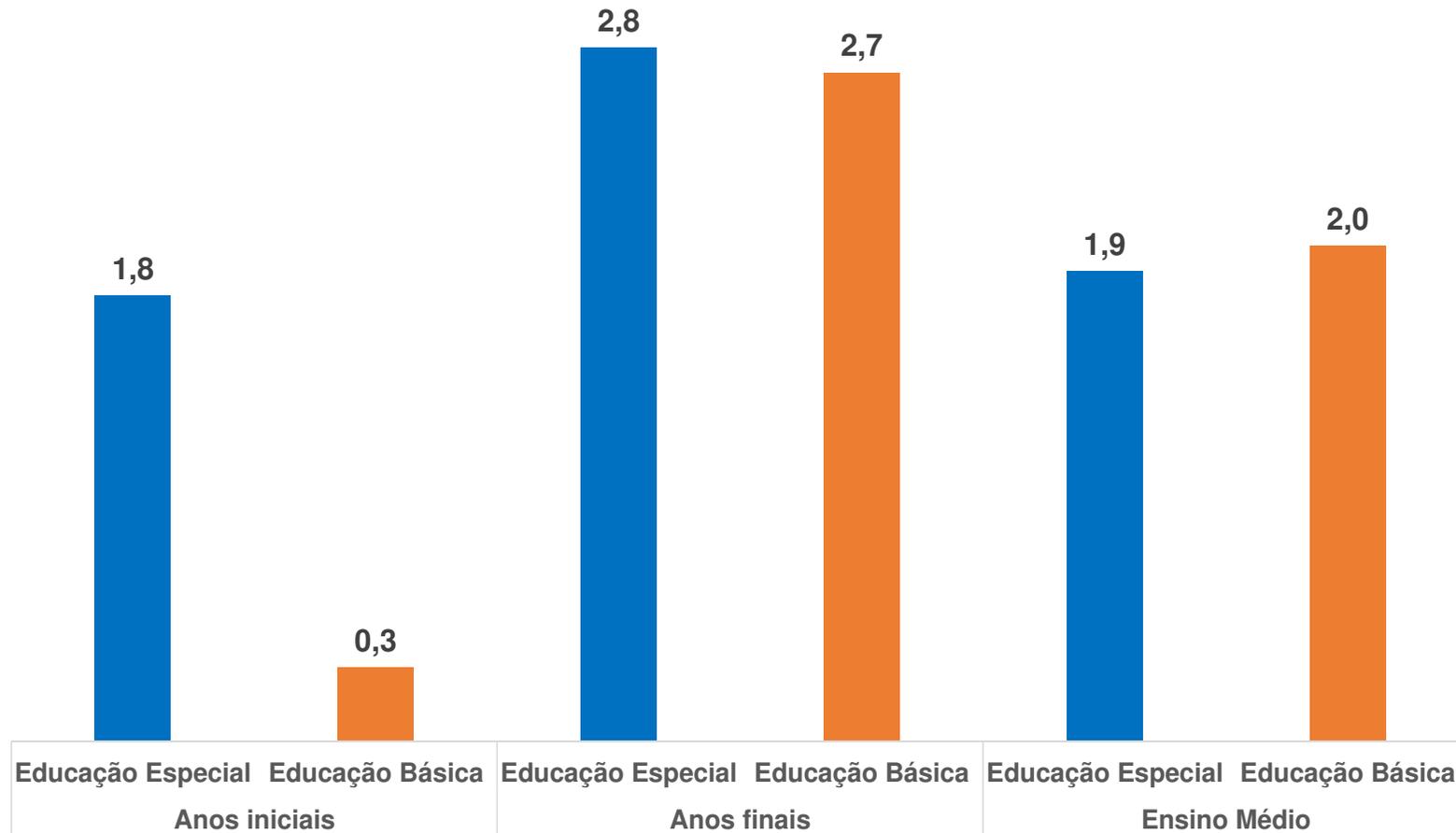


Fonte: Censo da Educação Básica, Inep/MEC, 2014/2015



3. CENÁRIO ATUAL

Taxa de MIGRAÇÃO PARA EJA de estudantes da Educação Especial em classes comuns e da Educação Básica, por etapas de ensino, no período 2014/2015

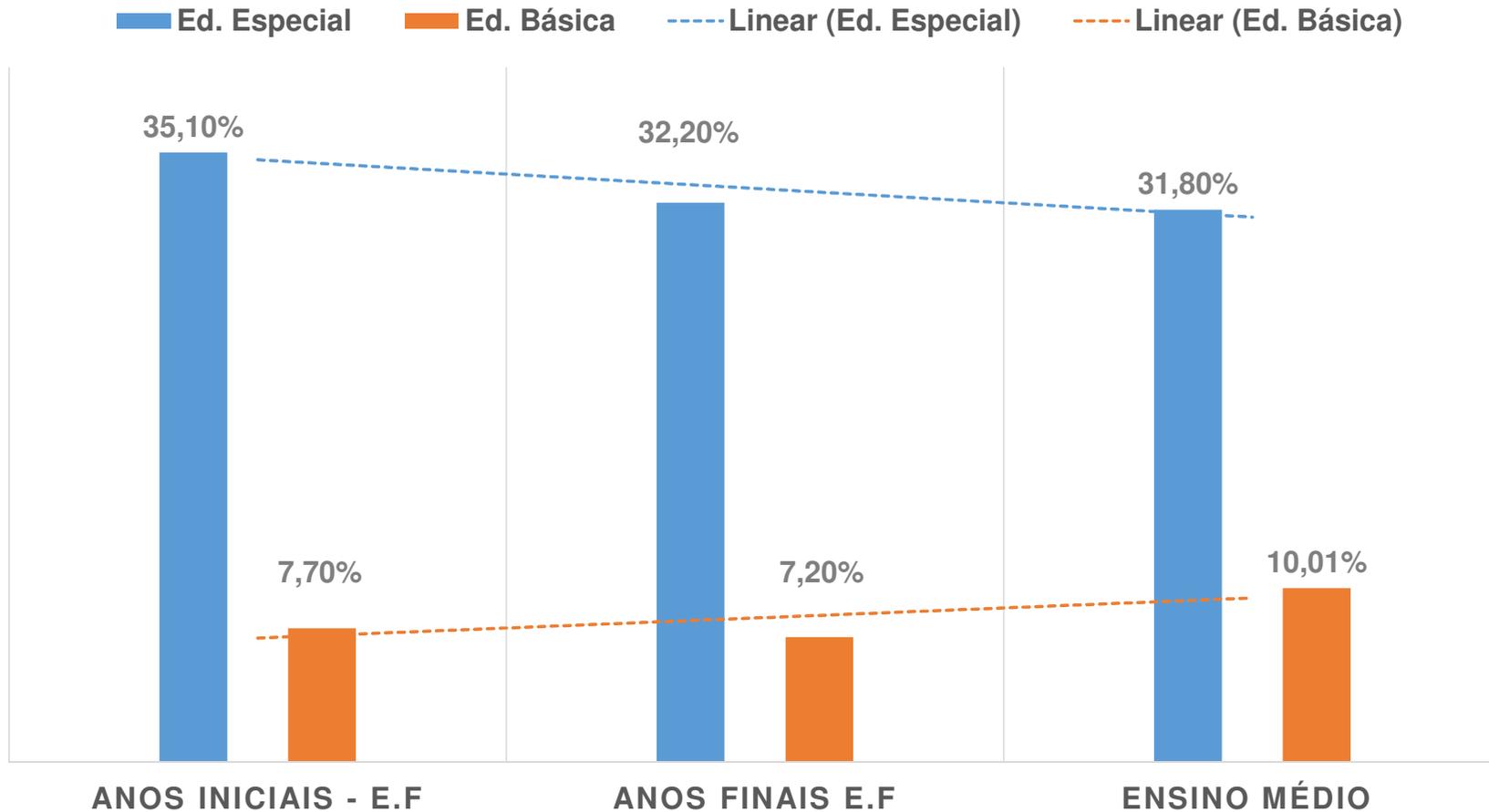


Fonte: Censo da Educação Básica, Inep/MEC, 2014/2015



3. CENÁRIO ATUAL

Índice de DISTORÇÃO IDADE-CONCLUSÃO entre os estudantes da Educação Especial e da Educação Básica, segundo etapas de ensino, Brasil – 2016

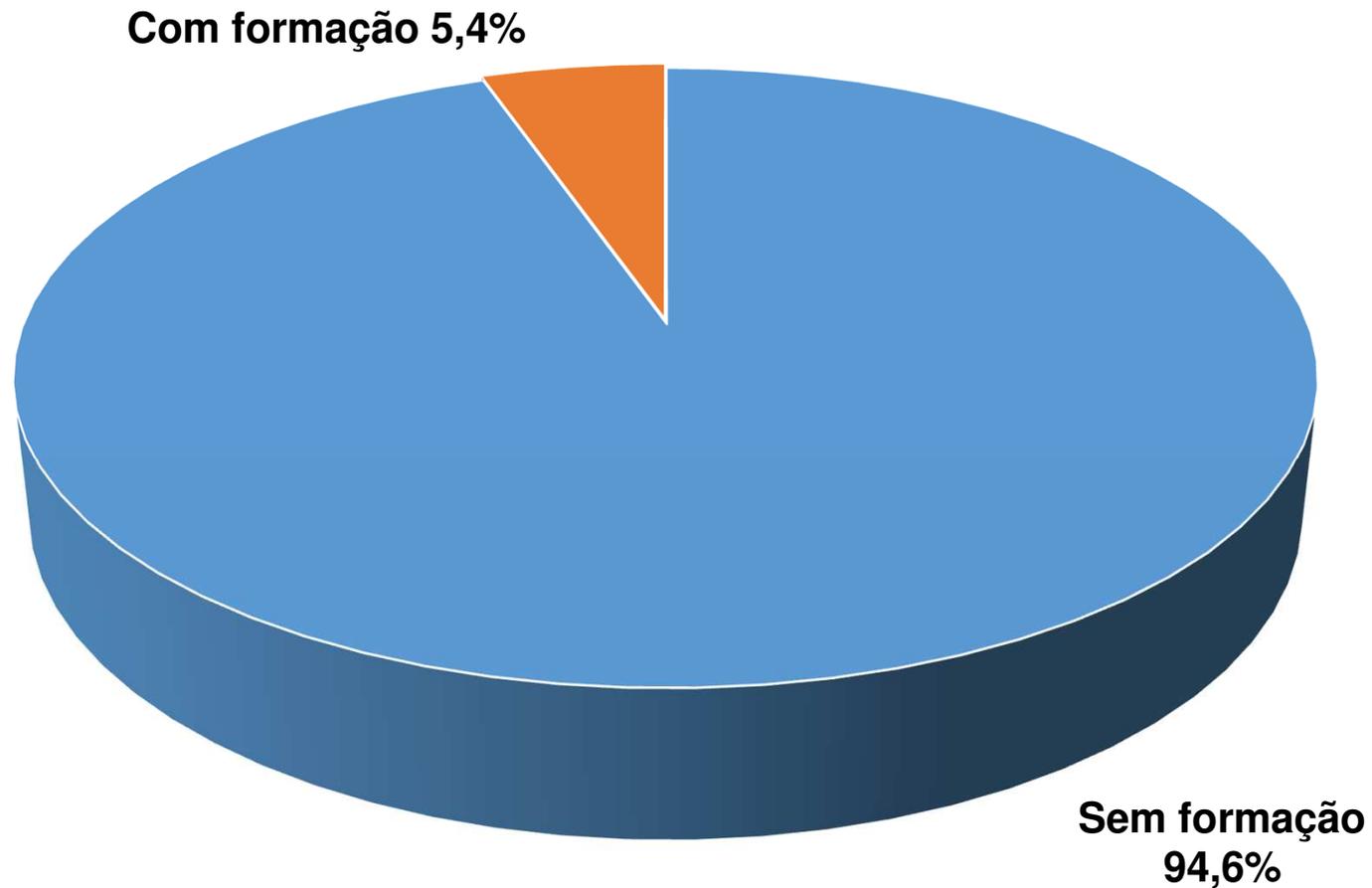


Fonte: Microdados do Censo Escolar da Educação Básica. Inep/MEC, 2016



3. CENÁRIO ATUAL

Percentual de docentes da Educação Básica com formação continuada em Educação Especial, Brasil – 2017

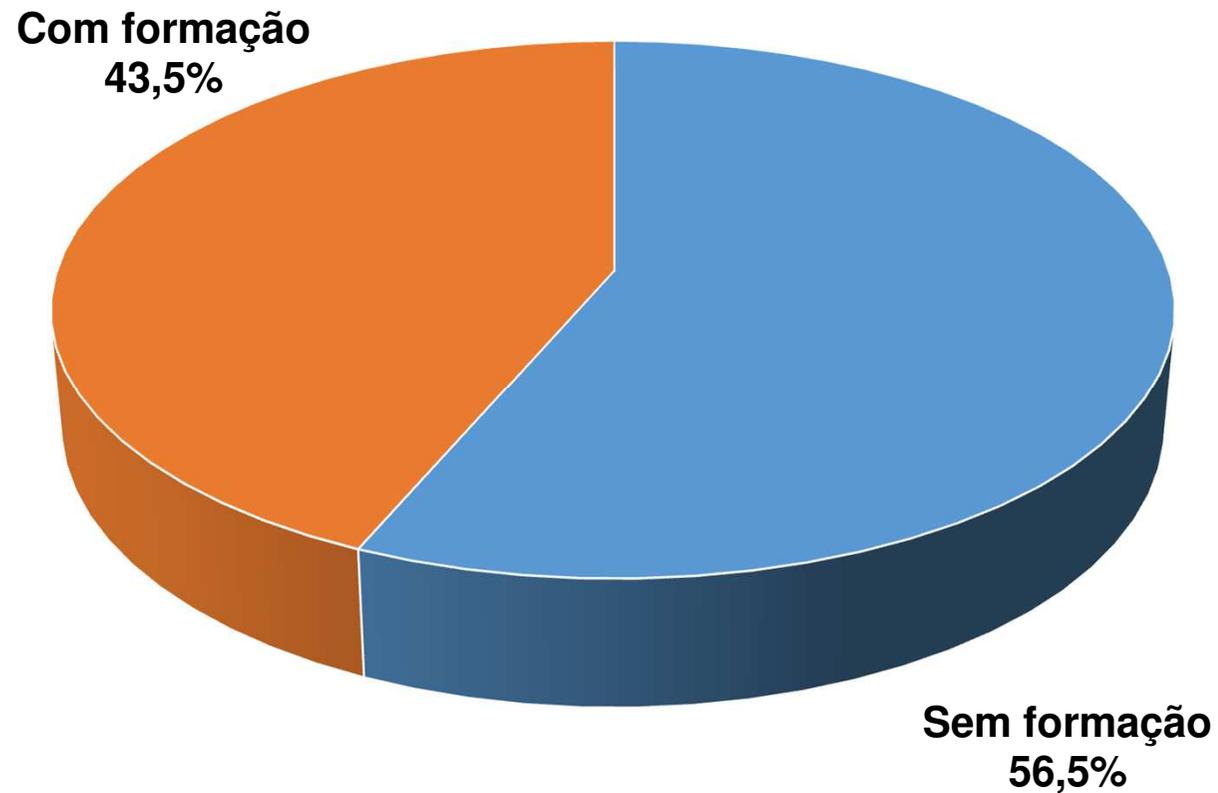


Fonte: Censo da Educação Básica, Inep/MEC, 2014/2015



3. CENÁRIO ATUAL

Percentual de docentes do AEE com formação continuada em Educação Especial, Brasil – 2017

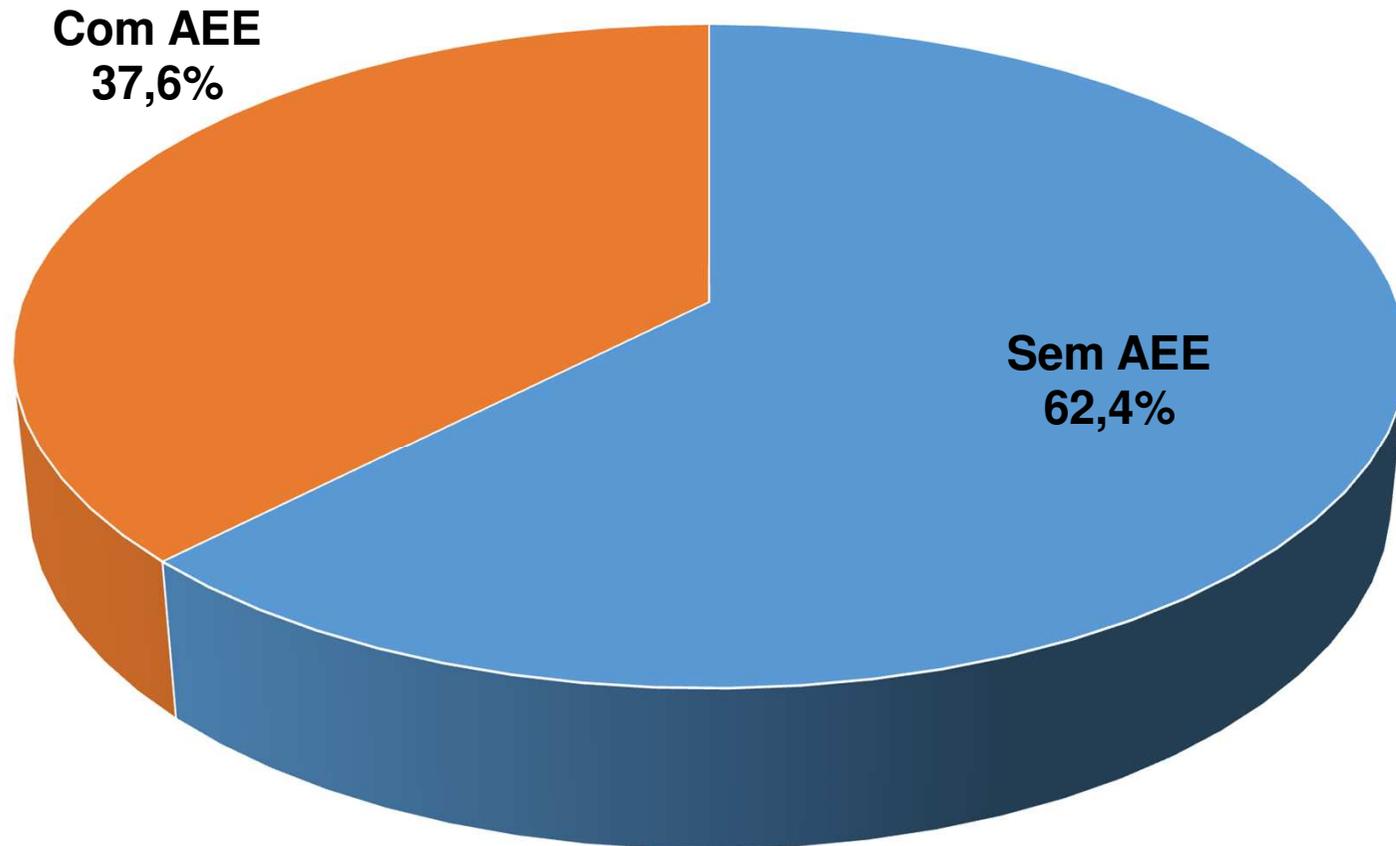


Fonte: Censo da Educação Básica, Inep/MEC, 2014/2015



3. CENÁRIO ATUAL

Percentual de estudantes da Educação Especial matriculados no Atendimento Educacional Especializado (AEE), Brasil – 2017



Fonte: Microdados do Censo Escolar da Educação Básica. Inep/MEC, 2017

4. RAZÕES PARA ATUALIZAR A POLÍTICA |



- 4.1 Alinhamento com os marcos legais;
- 4.2 Atualização do público apoiado pela Educação Especial para efetivar a educação inclusiva;
- 4.3 Organização dos serviços especializados;
- 4.4 Atenção à diversidade local/regional;
- 4.5 Criação de diretrizes que visam a resultados de aprendizagem.
- 4.6 Orientação aos sistemas de ensino para estimular o desenvolvimento de ações inovadoras e coletivas;
- 4.7 Delimitação de papéis e responsabilidades.

5. PRINCIPAIS ASPECTOS DA PROPOSTA |



A proposta reafirma o princípio da educação inclusiva, a promoção de sistemas de apoio e a oferta de serviços e recursos aos estudantes, a fim de que tenham seus direitos à aprendizagem assegurados.

5. FUNDAMENTOS DA PROPOSTA |



- 5.1 Educação como direito de todos em um sistema educacional inclusivo;
- 5.2 Aprendizado ao longo da vida;
- 5.3 Escola acolhedora e inclusiva;
- 5.4 Respeito à liberdade de escolha do estudante e da família;
- 5.5 Família e escola responsáveis em diálogo constante;
- 5.6 Acessibilidade e desenvolvimento pleno dos estudantes;
- 5.7 Bilinguismo para estudantes usuários da Libras;
- 5.8 Especificidades da EE na educação escolar indígena, quilombola e comunidade itinerantes, respeitando as culturas, especificidades linguísticas, ancestralidade e suas terras.

pnee.mec.gov.br



PLATAFORMA DA CONSULTA PÚBLICA
SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA
POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO
ESPECIAL

Política Nacional de Educação Especial

EQUITATIVA, INCLUSIVA E AO LONGO DA VIDA

Apresentação

Versão em Libras

O Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, apresenta para debate público o texto da Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e ao Longo da Vida, atualizada das versões anteriormente implementadas, para atenção aos estudantes apoiados pela Educação Especial. As mudanças processadas na educação nos últimos anos vêm exigindo normativos que respondam à realidade social, fundamentados no diálogo franco e crítico em sociedade, contribuindo para reflexões, decisões e processos construtivos que tenham como resultado políticas públicas educacionais efetivas.

O texto aqui apresentado é resultante de visitas técnicas nas cinco regiões brasileiras; estudos; levantamentos; discussões; relatório de consultorias e escuta de segmentos sociais interessados no assunto, dentre os quais se destacam pessoas que integram o público da Educação Especial, familiares e representantes, educadores, pesquisadores e lideranças na área.

Com base na realidade social e no compromisso com ela firmado, este texto indutor objetiva orientar os sistemas de ensino e estimular iniciativas inovadoras e coletivas, que visem ao progresso da educação e à valorização das singularidades e diversidades no mundo globalizado e desigual da sociedade do conhecimento, onde alternativas e pluralidade encontram sentido e lugar. Assim, o compromisso entre Estado, família e sociedade fazem a verdadeira educação.

Sistemas e Navegadores Suportados

Sistemas operacionais: *computadores de mesa e laptops*

Windows: Versão 8 em diante
Linux Ubuntu: Versão 16 em diante
macOS: Versão 10.8 em diante

Navegadores: *computadores de mesa e laptops*

Google Chrome: Versão 68 em diante
Microsoft Edge: Versão 41 em diante
Mozilla Firefox: Versão 61 em diante
Microsoft Internet Explorer: Versão 9 em diante
Apple Safari: Versão 11 em diante
Opera: Versão 45 em diante

Navegadores: smartphones

Navegador padrão no Android: Versão 4 em diante
Google Chrome no Android: Versão 4 em diante
Safari no iOS: Versão 7 em diante

Política Nacional de Educação Especial

EQUITATIVA, INCLUSIVA E AO LONGO DA VIDA

[Ler íntegra do documento](#)

[Participar da Consulta Pública](#)

[Ler íntegra do documento](#)

Sumário da Minuta

INTRODUÇÃO

1. PRINCÍPIOS
2. MARCO LEGAL E REGULATÓRIO
3. CENÁRIO ATUAL
4. FINALIDADES E OBJETIVOS
5. ESTUDANTES APOIADOS PELA EDUCAÇÃO ESPECIAL
6. SERVIÇOS E RECURSOS ESPECIALIZADOS
7. DIRETRIZES

7.1. Sistemas de ensino:

7.2. Escolas de educação básica.

7.3. Instituições de ensino superior

7.4. Formação de educadores.

7.5. Identificação dos estudantes para oferta de serviços e recursos de Educação Especial:

7.6. Integração família-escola.

7.7. Planejamento individual na escola.

7.8. Resultados da aprendizagem.

7.9. Responsabilização do Estado, da Família e da Sociedade para a educação.

7.10. Intersetorialidade e atuação local em rede.

7.11. Avaliação e Monitoramento da Política.

7.12. Pesquisas e inovações na área educacional

GLOSSÁRIO DE TERMOS

[Versão em Libras](#)

[Participar da Consulta Pública](#)

Participar da Consulta Pública

Orientações Gerais

Versão em Libras

Este Formulário tem a finalidade de receber contribuições da sociedade para subsidiar a consulta pública elaborada pelo Ministério da Educação - MEC sobre a Política Nacional de Educação Especial.

Para o adequado preenchimento do Formulário, observe as instruções abaixo:

O presente formulário será o único meio pelo qual serão recebidas contribuições a esta consulta pública.

O formulário estará aberto para contribuições até às 23:59:59 do dia 31 de maio de 2016. Após esta data, não será mais possível acessar este formulário.

A insuficiência ou imprecisão das informações prestadas neste Formulário poderá prejudicar a sua utilização.

O fornecimento de dados incompletos ou errôneos por parte do respondente impedirá que a sua contribuição seja considerada.

Ao final da consulta pública, as contribuições realizadas serão disponibilizadas no Portal do MEC para que haja garantia de transparência neste processo. Assim, ao se manifestar, você está de acordo com a disponibilização pública de suas contribuições e de sua identificação.

O texto da íntegra do documento está disponível em Libras. Durante a consulta pública é possível acessar a tradução em Libras para cada trecho passível de receber contribuição.

O formulário está acessível para que sejam realizadas mais de uma contribuição por equipamento, por esse razão, caso você feche a página do formulário sem clicar na opção CONCLUIR CONSULTA PÚBLICA, sua resposta não será enviada.

Você deve manifestar a sua opinião em todos os tópicos da consulta, para que suas contribuições sejam registradas.

Após finalizar as suas contribuições, clique no botão CONCLUIR CONSULTA PÚBLICA.

A sua participação é muito importante e apoiará o MEC no aperfeiçoamento da Política Nacional de Educação Especial.

Ao participar desta consulta pública você assume a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Ao marcar a caixa de seleção abaixo você afirma que:

Confirmando que li as orientações e concordo em participar da consulta pública.

Avançar

Política Nacional de Educação Especial

EQUITATIVA, INCLUSIVA E AO LONGO DA VIDA

Sucesso!

Obrigado por concordar com as orientações e condições desta consulta pública!

Cadastro para participar da Consulta Pública

Preencha os campos abaixo com as informações solicitadas.

- Preencha os dados abaixo.
Caso já tenha feito o cadastro anteriormente:
- Insira o CPF (apenas números);
 - Insira o mesmo endereço de e-mail do cadastro original.

CPF

E-Mail

Avançar

Voltar

Dados dos Participante

Preencha os campos abaixo com as informações solicitadas.

Cadastro para participar da Consulta Pública

Nome Completo

CPF

TRAZ O CPF PREENCHIDO

E-Mail

TRAZ O E-MAIL PREENCHIDO

Sexo

Selecione uma Opção - Sexo

Data de Nascimento (DD/MM/AAAA)

dd/mm/aaaa

Estado

Selecione uma Opção - Estado

Cidade

Qual seu maior nível de escolaridade?

Selecione uma Opção - Nível de Escolaridade

Como você tomou conhecimento desta Consulta Pública?

Selecione uma Opção

Voltar

Avançar



Seções do Documento

TÍTULO DA SEÇÃO	SITUAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO
 Princípios	Pendente
Marco Legal e Regulatório	Pendente
Cenário Atual	Acesse
Finalidades e Objetivos	Pendente
Estudantes Apoiados pela Educação Especial	Pendente
Serviços e Recursos Especializados	Pendente
Diretrizes	Pendente

[Concluir Consulta Pública](#) [Íntegra do documento](#)

Princípios

Os princípios orientadores desta proposta de Política Nacional são:

a) A educação como direito e para todos em um Sistema Educacional Inclusivo.



O direito universal à educação é um dos princípios primordiais que sustentam esta Política. A educação é considerada um bem público essencial, direito humano fundamental e base para garantia e efetivação de outros direitos. A garantia do direito à educação e à aprendizagem é fundamento norteador da Política e visa a assegurar os direitos dos estudantes, da mesma maneira que o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um. Para que isto ocorra sem preconceitos de quaisquer naturezas ou formas de discriminação, a educação deve ser efetivada em um Sistema Educacional Inclusivo, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

[Opinar sobre o Tópico](#)



[Topo](#)

b) O aprendizado ao longo da vida:



A garantia de oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todas as pessoas por meio da educação é outro princípio da Política. Esse princípio fundamenta-se no pressuposto de que o pleno desenvolvimento e a aprendizagem são processos constitutivos do sujeito ao longo do curso de sua existência. Em contextos formais, aplica-se a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino e deve garantir o direito ao acesso equitativo a patamares formativos mais elevados ao longo da vida, aprendendo permanentemente. Além da educação escolar, portanto, esse postulado valoriza o aprendizado que ocorre em outros espaços e serviços educativos da comunidade, como também o obtido nas experiências da vida cotidiana. Em contextos não-formais e informais, é assegurado como forma de alcançar o máximo desenvolvimento da pessoa, de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo as características, interesses e necessidades de aprendizagem de cada um.

[Opinar sobre o Tópico](#)

[Topo](#)

c) O ambiente escolar acolhedor e inclusivo:



Esse princípio representa a escola como espaço de acolhimento e inclusão de todos os estudantes, de respeito às singularidades frente à diversidade da população escolar e desenvolvimento do trabalho colaborativo. A escola, ambiente produtor de valores democráticos, deve pautar-se na garantia de participação e equidade. Para isso, deve comprometer-se com práticas pedagógicas e políticas inclusivas que promovam a aprendizagem para todos.

[← Voltar para as Seções](#)

Princípios

Os princípios orientadores desta proposta de Política Nacional são:

a) A educação como direito e para todos em um Sistema Educacional Inclusivo.

 O direito universal à educação é um dos princípios primordiais que sustentam esta Política. A educação é considerada um bem público essencial, direito humano fundamental e base para garantia e efetivação de outros direitos. A garantia do direito à educação e à aprendizagem é fundamento norteador da Política e visa a assegurar os direitos dos estudantes, da mesma maneira que o acesso, aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um. Para que isto ocorra sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, a educação deve ser efetivada em um Sistema Educacional Inclusivo, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

[Opinar sobre o Tópico](#)

[Topo](#)

b) O aprendizado ao longo da vida.

 A garantia de oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos os cidadãos é um dos princípios orientadores desta proposta de Política Nacional. Os processos constitutivos do sujeito ao longo do curso de sua vida são aprendizados que ocorrem em diferentes contextos e espaços educativos. Os processos de aprendizagem são mais elevados ao longo da vida, aprendendo permanentemente. Além da educação escolar, portanto, esse postulado valoriza o aprendizado que ocorre em outros espaços e serviços educativos da comunidade, como também o obtido nas experiências da vida cotidiana. Em contextos não-formais e informais, é assegurado como forma de alcançar o máximo desenvolvimento da pessoa, de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo as características, interesses e necessidades de aprendizagem de cada um.

[Opinar sobre o Tópico](#)

[Topo](#)

c) O ambiente escolar acolhedor e inclusivo.

 Esse princípio representa a escola como espaço de acolhimento e inclusão de todos os estudantes, de respeito às singularidades frente à diversidade da população escolar e desenvolvimento do trabalho colaborativo. A escola, ambiente produtor de valores democráticos, deve pautar-se na garantia de participação e equidade. Para isso, deve comprometer-se com práticas pedagógicas e políticas inclusivas que promovam a aprendizagem para todos.

[← Voltar para as Seções](#)

Princípios

Os princípios orientadores desta proposta de Política Nacional são:

a) A educação como direito e para todos em um Sistema Educacional Inclusivo

 O direito universal à educação é um dos princípios primordiais que sustentam esta Política. A educação é considerada um bem público essencial, direito humano fundamental e base para garantia e efetivação de outros direitos. A garantia do direito à educação e à aprendizagem é fundamento norteador da Política e visa a assegurar os direitos dos estudantes, da mesma maneira que o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um. Para que isto ocorra sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, o ensino deve ser ministrado com qualidade. A educação deve ser efetivada em um Sistema Educacional Inclusivo, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

[Opinar sobre o Tópico](#)

[Topo](#)

b) O aprendizado ao longo da vida:

 A garantia de oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos os cidadãos é um dos princípios orientadores desta proposta de Política Nacional. Os processos constitutivos do sujeito ao longo do curso de sua vida são processos contínuos e permanentes. O aprendizado ao longo da vida, aprendendo permanentemente, também é obtido nas experiências da vida cotidiana. Em contextos não-formais e informais, o aprendizado ao longo da vida deve ser ministrado com qualidade, segundo as características, interesses e necessidades de aprendizagem de cada um.

[Opinar sobre o Tópico](#)

[Topo](#)

c) O ambiente escolar acolhedor e inclusivo:

 Esse princípio representa a escola como espaço de acolhimento e inclusão de todos os estudantes, de respeito às singularidades frente à diversidade da população escolar e desenvolvimento do trabalho colaborativo. A escola, ambiente produtor de valores democráticos, deve pautar-se na garantia de participação e equidade. Para isso, deve comprometer-se com práticas pedagógicas e políticas inclusivas que promovam a aprendizagem para todos.

Utilize os campos do formulário abaixo para opinar sobre o tópico.

Concorda com este Tópico?

Concordo Totalmente

Concordo Parcialmente

Nem Concordo, Nem Discordo

Discordo Parcialmente

Discordo Totalmente

[Enviar](#)

Princípios

Os princípios orientadores desta proposta de Política Nacional são:

a) A educação como direito e para todos em um Sistema Educacional

O direito universal à educação é um dos princípios primordiais que sustentam a garantia do direito à educação e à aprendizagem é fundamento norteador da política educacional, segundo a capacidade de cada um. Para que isto ocorra sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, a educação deve ser efetivada em um Sistema Educacional inclusivo, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

[Opinar sobre o Tópico](#)

b) O aprendizado ao longo da vida:

A garantia de oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todas as pessoas é um dos princípios primordiais que sustentam esta Política. A educação é considerada um bem público essencial, direito humano fundamental e base para garantia e efetivação de outros direitos. A garantia do direito à educação e à aprendizagem é fundamento norteador da Política e visa assegurar o desenvolvimento integral da pessoa, de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo as características, interesses e necessidades de aprendizagem de cada um.

[Opinar sobre o Tópico](#)

c) O ambiente escolar acolhedor e inclusivo

Esse princípio representa a escola como espaço de acolhimento e inclusão de todos os estudantes, de respeito às singularidades frente à diversidade da população escolar e desenvolvimento do trabalho colaborativo. A escola, ambiente produtor de valores democráticos, deve pautar-se na garantia de participação e equidade. Para isso, deve comprometer-se com práticas pedagógicas e políticas inclusivas que promovam a aprendizagem para todos.

Utilize os campos do formulário abaixo para opinar sobre o tópico.

Concorda com este Tópico?

Concordo Parcialmente

Proposta de Alteração da Redação

O direito universal à educação é um dos princípios primordiais que sustentam esta Política. A educação é considerada um bem público essencial, direito humano fundamental e base para garantia e efetivação de outros direitos. A garantia do direito à educação e à aprendizagem é fundamento norteador da Política e visa assegurar o desenvolvimento integral da pessoa, de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo as características, interesses e necessidades de aprendizagem de cada um.

Justificativa para a Alteração

[Cancelar](#) [Enviar](#)

[← Voltar para as Seções](#)

Princípios

Os princípios orientadores desta proposta de Política Nacional são:

a) A educação como direito e para todos em um Sistema Educacional

O direito universal à educação é um dos princípios primordiais que sustentam a garantia do direito à educação e à aprendizagem e fundamento norteador artístico, segundo a capacidade de cada um. Para que isto ocorra sem preconceito inclusivo, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

[Opinar sobre o Tópico](#)

b) O aprendizado ao longo da vida:

A garantia de oportunidades de aprendizado ao longo da vida para toda a aprendizagem são processos constitutivos do sujeito ao longo do curso de patamares formativos mais elevados ao longo da vida, aprendendo permanentemente também o obtido nas experiências da vida cotidiana. Em contextos não-formais e sociais, segundo as características, interesses e necessidades de aprendizagem de

[Opinar sobre o Tópico](#)

c) O ambiente escolar acolhedor e inclusivo:

Esse princípio representa a escola como espaço de acolhimento e inclusão de todos os estudantes, de respeito às singularidades frente à diversidade da população escolar e desenvolvimento do trabalho colaborativo. A escola, ambiente produtor de valores democráticos, deve pautar-se na garantia de participação e equidade. Para isso, deve comprometer-se com práticas pedagógicas e políticas inclusivas que promovam a aprendizagem para todos.

Utilize os campos do formulário abaixo para opinar sobre o tópico.

Concorda com este Tópico?

Proposta de Alteração da Redação

Justificativa para a Alteração

TESTE

[Cancelar](#) [Enviar](#)

Política Nacional de Educação Especial EQUITATIVA, INCLUSIVA E AO LONGO DA VIDA

[Voltar para as Seções](#)

Princípios

Os princípios orientadores desta proposta de Política Nacional são:

a) A educação como direito e para todos em um Sistema Educacional Inclusivo.

O direito universal à educação é um dos princípios primordiais que sustentam esta Política. A educação é considerada um bem público essencial, direito humano fundamental e base para garantia e efetivação de outros direitos. A garantia do direito à educação e à aprendizagem é fundamento norteador da Política e visa a assegurar os direitos dos estudantes, da mesma maneira que o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um. Para que isto ocorra sem preconceitos de quaisquer naturezas ou formas de discriminação, com igualdade de oportunidades, a educação deve ser efetivada em um Sistema Educacional Inclusivo, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

[\[Exibir contribuição\]](#) [\[Exibir justificativa\]](#)

[Alterar Opinião](#)



[Topo](#)

b) O aprendizado ao longo da vida:

A garantia de oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todas as pessoas por meio da educação é outro princípio da Política. Esse princípio fundamenta-se no pressuposto de que o pleno desenvolvimento e a aprendizagem são processos constitutivos do sujeito ao longo do curso de sua existência. Em contextos formais, aplica-se a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino e deve garantir o direito ao acesso equitativo a patamares formativos mais elevados ao longo da vida, aprendendo permanentemente. Além da educação escolar, portanto, esse postulado valoriza o aprendizado que ocorre em outros espaços e serviços educativos da comunidade, como também o obtido nas experiências da vida cotidiana. Em contextos não-formais e informais, é assegurado como forma de alcançar o máximo desenvolvimento da pessoa, de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo as características, interesses e necessidades de aprendizagem de cada um.

[Opinar sobre o Tópico](#)



Política Nacional de Educação Especial

EQUITATIVA, INCLUSIVA E AO LONGO DA VIDA

Botões que facilitam a navegação

[⇐ Voltar para as Seções](#)

[Seções](#)

[Princípios](#)

[Marco Legal e Regulatório](#)

[Cenário Atual](#)

[Finalidades e Objetivos](#)

[Estudantes Apoiados pela Educação Especial](#)

[Serviços e Recursos Especializados](#)

[Diretrizes](#)

Política Nacional de Educação Especial
EQUITATIVA, INCLUSIVA E AO LONGO DA VIDA

Seções do Documento

TÍTULO DA SEÇÃO	SITUAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO
Princípios	Finalizada
Marco Legal e Regulatório	Finalizada
Cenário Atual	Finalizada
Finalidades e Objetivos	Finalizada
Estudantes Apoiados pela Educação Especial	Finalizada
Serviços e Recursos Especializados	Finalizada
Diretrizes	Finalizada
Concluir Consulta Pública	Íntegra do documento

Muito Obrigado!

Política Nacional de Educação Especial

Agradecemos sua participação na consulta pública para a construção da Política Nacional de Educação Especial!

[Alterar contribuições submetidas](#)



Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC)
Copyright 2018 © Universidade Federal de Alagoas
NEES - Núcleo de Excelência em Tecnologias Sociais

A PLATAFORMA DE CONSULTA PÚBLICA ESTARÁ DISPONÍVEL ATÉ O DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2018

OBRIGADO!

MEC